



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei 1521/2016

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1168/2011, que institui o "Programa Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de Vitorino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. - Fica revogado o artigo 6º da Lei Municipal nº 1168/2011.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 06 de abril 2016.

Publicado em: 07/04/2016
Jornal: Meltrão
Edição: 5917 6A


Juarez Votri
Prefeito Municipal